



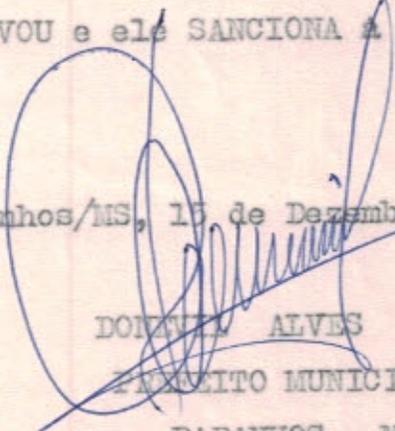
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 101/92/GP

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Paranhos/MS, 15 de Dezembro de 1992

  
DONEVIL ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARANHOS - MS

*Sancionado*

*dia 15-12-92*

